PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 153/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 68/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a cópia e confecção de chaves, troca de cilindros e confecção de chaves para veículos, com ou sem gaveta, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal.

O valor estimado da contratação é de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), encontrando-se dentro do limite legal aplicável à contratação direta de outros serviços e compras.

Assim, a contratação poderá ser realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e procedimentos aplicáveis à contratação direta. O próprio ETP conclui pela viabilidade da contratação por esse fundamento.

A contratação direta mostra-se adequada diante do valor do objeto e da necessidade de assegurar o atendimento das demandas de chaveiro da Administração Municipal, proporcionando agilidade na execução dos serviços e garantindo a manutenção, o funcionamento e a segurança dos prédios públicos e veículos municipais.

Ponte Serrada/SC, 16 de setembro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.09.17 08:27:45 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda